ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE SOROCABA.

Aos nove dias de junho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, em segunda chamada, ocorreu a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, no Município de Sorocaba. 1. Verificação de presença – Procedida a verificação de presença, constatou-se a participação dos seguintes membros do COMDEMA, biênio 2024/2025: Antonio Genezzi Lopes (titular) e Carolina Sodré (suplente), Juliana Vieira Pinto (titular), Renan Angrizani de Oliveira (titular) representando a UNISO; Mauricio Augusto Campanati (titular), representante da SEPLAN; Leandro Stoyan (suplente), representando a SERPO, Camila Signorini (suplente), representando a SERIM; Rodolfo da Silva Oliveira Barboza (suplente), representando o SAAE; Lucas Sala Carrilo (suplente), representante da AGEM. Justificaram suas ausências: Betina de Cássia Manfredini Moraes (titular) e Milena Santos (suplente) OAB, Durval Barbosa (titular), MAPA; Alexandre Augusto do Nascimento (titular) Ecult, Alexandre Marco da Silva (titular) UNESP; Mateus César de Oliveira (titular) ETEC Fernando Prestes, Sandro Gabriel Libretti Prestes (ETEC Rubens de Faria), Sérgio Paulo Chagas (titular), SEDE. Estiveram presentes, na condição de ouvintes, Juliana Tanz, representando a Vereadora Fernanda Garcia, Câmara Municipal, Denise de Camargo, representando o Movimento Negro Sorocaba, Cecília de Barros Aranha, representando o IAB, Fabíola Bergamasco e Vanessa Cezar (UNISO), Gentil Ramos César Jr, Rodrigo de Paula Faria e João Batista dos Santos Neto (SEPAR), Maria Cristina Antunes, Bruno Geraldi Angelini e Nickolas Ascencio (SEMA), Barbara da Costa, Gustavo Leme e Miriam Bonora representando o movimento Justiça Climática, Tereza Steiner representando a Floresta Cultural, Rafael Franco, representando o movimento Evolução Sustentável. Participaram, ainda, como convidados, Carlos Eduardo Paschoini, Secretário de Mobilidade Urbana, Anderson Machado, Procurador Geral do Município, Jessica Pedrosa, Secretária de Parcerias, e Glauco Fogaça, Diretor do SAAE. 2. Ordem do dia: Aberta a reunião, o Senhor Antonio Genezzi Lopes, Secretário do Meio Ambiente e Presidente do COMDEMA, deu as boas-vindas aos presentes, agradeceu a presença dos Secretários convidados, dos conselheiros e dos representantes da sociedade civil, declarando iniciados os trabalhos. Na sequência, o Professor Renan Angrizani de Oliveira

informou que, em oito de junho de dois mil e vinte e seis, foi publicado no Jornal do Município o resultado das instituições habilitadas para representar a sociedade civil no biênio 2026/2027, bem como que será publicado novo edital para o preenchimento das vagas remanescentes. 3. Apresentação Marginal Direita, em continuidade à ordem do dia, a Senhora Jessica Pedrosa, Secretária de Parcerias, apresentou o projeto denominado Marginal Direita, esclarecendo que o empreendimento consiste na implantação de aproximadamente mil e oitocentos metros de via, dos quais cerca de seiscentos metros já se encontram existentes, com investimento estimado em trinta e três milhões e quinhentos mil reais e prazo de execução aproximado de dezoito meses. Informou que a seção viária prevista possui cerca de vinte e oito metros de largura, mantendo aproximadamente vinte e dois metros de Área de Preservação Permanente – APP. Destacou que a intervenção contempla a implantação de iluminação pública em LED, ciclovia, paisagismo, programa de educação ambiental e preservação da vegetação remanescente, promovendo a integração entre o sistema viário e as áreas verdes, sendo a área total de intervenção estimada em sete vírgula seis hectares. Foi informado que a compensação ambiental prevista corresponde a aproximadamente quarenta e quatro vírgula três hectares, área superior à diretamente impactada pela obra, contemplando a recuperação de vegetação nativa, inclusive com a recomposição de cerca de sete vírgula quarenta e seis hectares às margens do Rio Sorocaba, além do plantio de mais de doze mil mudas de espécies nativas. Apresentou-se, ainda, a página do site da Secretaria de Parcerias, onde podem ser consultadas todas as principais informações sobre a obra da Marginal Direita: https://parceria.sorocaba.sp.gov.br/marginaldireita/obra/. Esclareceu-se que o projeto encontra-se autorizado pela Lei Municipal nº 10.916/2014, em consonância com o Plano Diretor Municipal e com o Plano Diretor de Transporte e Mobilidade Urbana estando vinculado a contrato firmado com o CAF – Banco de Desenvolvimento, no ano de dois mil e dezoito, tendo como finalidade a melhoria da mobilidade urbana e da qualidade de vida, com integração a áreas de lazer e conservação ambiental. Informou-se, ainda, a existência de acordo celebrado com o Ministério Público, contemplando a delimitação de áreas protegidas, a elaboração de plano de manejo, a criação de grupo técnico multidisciplinar, a implantação de medidas de preservação e recuperação ambiental e a integração do empreendimento ao Sistema de Parques Norte–Sul, o qual compreende

aproximadamente trinta e um quilômetros de extensão, com área estimada em treze vírgula oito milhões de metros quadrados, interligando diversas áreas verdes e parques ao longo do Rio Sorocaba. Registrou-se que o trecho da obra incide sobre área definida como Parque Linear em legislação específica, permanecendo a área destinada ao parque compatível ou superior à originalmente prevista. Na sequência, foi aberto espaço para a sociedade civil apresentar questionamentos e considerações referentes à obra. Manifestaram-se: Rafael Franco, Denise de Camargo, Barbara, Gustavo Leme, Tereza Jessica, Flávia, Mirian e Renan em suma foram apresentados os seguintes questionamentos: licenciamento ambiental simplificado e à ausência de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – EIA/RIMA, à ocupação de Área de Preservação Permanente e sua fundamentação legal, à existência de divergências entre dados oficiais e laudos técnicos quanto à vegetação existente, inclusive com apontamento de árvores de grande porte, aos impactos sobre a biodiversidade, fauna e avifauna, aos riscos de enchentes e à drenagem urbana em razão da supressão de mata ciliar, à validade e transparência dos estudos hidrológicos e hidráulicos, bem como à efetividade da compensação ambiental, incluindo cronograma, fiscalização, taxa de sobrevivência das mudas e garantias orçamentárias. Foram ainda formulados questionamentos relativos ao Plano Diretor de dois mil e vinte e quatro, à participação do COMDEMA e à realização de audiência pública, ao Plano de Comunicação previsto em acordo com o Ministério Público, e à justificativa viária do empreendimento, abrangendo estudos de tráfego, análise de alternativas, impactos urbanos e histórico de projeto semelhante. Foram apresentados documentos da sociedade civil contendo questionamentos sobre o processo de licenciamento ambiental da obra da Marginal do Córrego do Itanguá com fotos, destacando-se dúvidas quanto à ausência de EIA/RIMA, enquadramento legal da intervenção em APP, divergências sobre a supressão de vegetação e impactos à biodiversidade. Na sequência, Gustavo, representante da sociedade civil – Núcleo Ecológico Morro de Ipanema (NEMI), procedeu à leitura integral do Ofício nº 001/2026, intitulado "Questionamentos acerca da obra da Marginal Direita", cujo conteúdo foi o seguinte: OFÍCIO Nº 001/2026 – CONSELHEIRO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE Sorocaba, 2º de abril de 2026. Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Meio Ambiente, Proteção e

Bem-Estar Animal – SEMA, Prefeitura Municipal de Sorocaba, Sorocaba – SP. Assunto: Questionamentos acerca da obra da Marginal Direita Senhor Secretário, Na qualidade de representante eleito da sociedade civil para o COMDEMA, aguardando a formalização da posse, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no princípio da transparência e no exercício do controle social, solicitar esclarecimentos acerca da matéria. Perguntas para o COMDEMA — Obra da Marginal Direita do Rio Sorocaba. 1. Licenciamento e Legalidade. O licenciamento emitido pela Cetesb foi do tipo simplificado. Especialistas têm criticado esse modelo simplificado, argumentando que ele não é adequado diante da complexidade do processo e do grande impacto que a marginal pode provocar em todo o sistema. Por que não foi exigido um Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para uma obra desta magnitude em APP? Segundo o parecer técnico da Cetesb, o projeto posiciona a via a 22 metros da margem do rio Sorocaba, implicando a ocupação de 28 dos 50 metros de área protegida. Quais são os fundamentos jurídicos e técnicos que enquadram essa intervenção como "utilidade pública" nos termos do Código Florestal, e esse enquadramento foi submetido à avaliação do COMDEMA antes da concessão da licença? 2. Impacto sobre a Vegetação e a Biodiversidade A administração municipal informou que cerca de 1.500 árvores serão suprimidas para a implantação da Marginal Direita. Já ativistas e o laudo técnico do NEAPS/UFSCar apontam números e qualidade da vegetação distintos dos apresentados pela Sema. Qual inventário florístico completo e independente foi realizado? Esse laudo foi apresentado ao conselho? Um laudo técnico do NEAPS da UFSCar Sorocaba indica que o terreno abriga árvores com mais de 1,5 metro de diâmetro e outras ultrapassando 35 metros de altura, em cerca de 40 mil metros quadrados de vegetação nativa, incluindo mata ciliar. Como a Sema responde a esse laudo? Houve contraditório técnico antes da emissão da licença? Especialistas apontam que a área abriga diversas espécies de aves e que, sem a vegetação ciliar, haverá perda significativa de biodiversidade nas margens do rio Sorocaba. Foi realizado levantamento de fauna, especialmente de avifauna, como parte do processo de licenciamento? Se sim, onde está disponível para consulta pública? 3. Risco de Enchentes e Drenagem Urbana Biólogos alertam que a retirada da mata ciliar pode provocar efeitos em cadeia, pois a vegetação funciona como "armadura natural" do rio, protegendo contra erosão e absorvendo a água da chuva — e que a substituição da

área permeável por asfalto tende a ampliar o escoamento e aumentar os riscos de alagamentos. Quais estudos hidrológicos e hidráulicos foram feitos para avaliar o risco de aumento de enchentes? Esses estudos estão disponíveis para o COMDEMA? A Prefeitura alega que análises hidrológicas e hidráulicas estabeleceram as cotas de cheia, garantindo que a via marginal seja implantada acima do nível máximo das águas. Esses estudos foram submetidos à revisão por pares ou por órgão técnico independente? Quem os elaborou e qual é o seu escopo metodológico? 4. Compensação Ambiental — Efetividade e Garantias A compensação ambiental prevê o plantio de 73 mil mudas nativas, sendo 12 mil ainda em 2026, em uma área de compensação de 43,9 hectares contra 7,6 hectares de intervenção em APP. Qual é o cronograma detalhado de plantio, quem fiscaliza a taxa de sobrevivência das mudas e quais são as metas mínimas de pegamento aceitas pela Cetesb? O secretário responsável afirmou, quando questionado sobre a compensação ambiental da primeira fase da Marginal Itanguá, que as primeiras mudas plantadas não sobreviveram e que o local "provavelmente" seria refeito. Diante desse precedente na própria Marginal Itanguá, que garantias concretas existem de que a compensação da Marginal Direita será efetiva e monitorada? Denunciantes alegaram que a Prefeitura não teria orçamento previsto para executar as compensações ambientais prometidas. Qual é a rubrica orçamentária destinada às compensações? Está prevista na LOA vigente? Há garantia de execução independente do prazo da obra viária? 5. Processo Decisório e Participação Social Há denúncias de que o Plano Diretor aprovado em dezembro de 2024 considera uma Zona de Máxima Proteção Ambiental às margens do rio Sorocaba, mas exclui dessa proteção justamente o trecho entre a Ponte Pinheiros e o Parque das Águas — exatamente onde a obra se insere — e que a audiência pública sobre a obra foi realizada sem a presença do poder executivo e de boa parte dos vereadores. Como a Prefeitura justifica essa exclusão? O COMDEMA foi consultado sobre a delimitação das zonas de proteção no Plano Diretor? O acordo com o MP previu a apresentação de um Plano de Comunicação, em consonância com o licenciamento ambiental, para garantir transparência e permitir que a população e entidades ambientais acompanhem a execução da obra. Esse Plano de Comunicação foi elaborado? O COMDEMA teve acesso a ele? Como a sociedade civil pode monitorar o cumprimento das 44 condicionantes ambientais em tempo real? 6. Justificativa Viária — Alternativas Consideradas O projeto

é justificado pela necessidade de desafogar o trânsito da Avenida Dom Aguirre. Quais estudos de tráfego foram realizados? Foram avaliadas alternativas não estruturais (gestão de demanda, transporte coletivo, ciclofaixas) antes de se optar por uma via nova em APP? Opositores da obra afirmam que a via interessa a empreendedores imobiliários e não resolve o problema de trânsito. Foi feita uma análise de impacto urbano e imobiliário do entorno? Quais são as projeções de geração de novos fluxos de tráfego induzidos pela própria via? "finalizando a leitura, ainda foi apresentado QR Code com parecer técnico de contestação emitido pelo Instituto de Estudos Avançados e Estratégicos da Ufscar. Ato contínuo, os Secretários presentes prestaram esclarecimentos, ouviram as manifestações, registraram os apontamentos apresentados e reiteraram que o empreendimento atendeu às exigências da CETESB, encontrando-se autorizado inclusive por meio de acordo judicial firmado junto ao Ministério Público, bem como que toda a documentação referente ao processo de contratação, licenciamento e execução encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Sorocaba. Entre as manifestações e respostas destacam-se: O questionamento da relevância no laudo da CETESB da pesquisa, que não é audiência pública, atribuída às informações divulgadas em reportagem da Rádio Cruzeiro do Sul, especialmente em relação aos aspectos ambientais da obra. Foi ressaltado que, conforme entendimento apresentado acerca do Plano Diretor, somente a área diretamente destinada à implantação da obra teria sido descaracterizada, permanecendo as demais áreas ambientalmente protegidas. Nesse contexto, foi mencionado estudo, realizado sobre as condições térmicas da região, segundo o qual, em área asfaltada da avenida, teria sido registrada temperatura de aproximadamente 49°C, enquanto, do outro lado, em área próxima à mata, com presença de vegetação, rua e calçada, a temperatura teria alcançado aproximadamente 22°C. A partir desses dados, questionou os impactos climáticos e térmicos que poderiam decorrer da supressão da vegetação, manifestando preocupação com a qualidade de vida da população, especialmente das famílias e crianças que frequentam escolas localizadas nas proximidades do rio. Fez, ainda, apelo aos responsáveis pelas decisões relacionadas à obra, ressaltando as consequências ambientais futuras. Também foram formulados questionamentos sobre o laudo e a licença de instalação, especialmente quanto às exigências estabelecidas para a execução da obra e ao fato de os documentos terem sido